

Certidas



## EDITAL

**Alteração ao alvará de loteamento n.º 179/1984, em nome de Barritur, Sociedade Imobiliária da Barrinha, Lda, situado no Lugar de Pinheiro Alto, extinta Freguesia de Ovar e atual União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente Pereira Jusã e Concelho de Ovar.**

### Notificação

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em conformidade com o despacho de 24 de outubro de 2018 do Sr. Vereador com competências delegadas, Domingos Manuel Marques Silva, que vai proceder-se à discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 179/1984, emitido em nome de Barritur, Sociedade Imobiliária da Barrinha, Lda, situado no Lugar do Pinheiro Alto, extinta Freguesia de Ovar e atual União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente Pereira Jusã e Concelho de Ovar, sendo por este meio notificados os proprietários dos lotes que integram o referido loteamento.

O pedido de alteração para o lote 12 foi requerido pelo Senhor José Júlio dos Santos Preguiça, e consiste em alterar os polígonos de implantação da moradia unifamiliar e anexo, adotando os parâmetros urbanísticos constantes no Plano Diretor Municipal de Ovar, bem como a isenção de construção de cave, prevendo-se uma edificação de rés-do-chão e andar destinada a habitação, com previsão de cave técnica e piscina.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente edital e terá a duração de 15 dias, encontrando-se a proposta de alteração ao alvará de loteamento disponível, para consulta, no Serviço de Operações Urbanísticas da Divisão de Urbanismo e Planeamento nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados pelos particulares, por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, sendo entregues em mão ou remetidos por correio sob registo, devendo constar o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar e seus devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Ovar, 16 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)